



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP
Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



DECRETO Nº. 2.819, DE 15 DE MAIO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.655,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Social de Solidariedade		
	28		08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	04	00	Setor de Agropecuária e Abastecimento		
	51		20.606.0210.2008.0000	Setor de Agropecuária e Abastecimento.....	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	08	00	Ensino		
	122		12.364.0156.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			230 000	Ensino Médio	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	207		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			300 012	Qualis Mais - Rep. Fundo a Fundo	
	310		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 05 13 05	
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
			300 008	Piso de Atenção Básica	
	304		10.301.0121.2030.0000	Manut do Programa Saúde da Família – PSF.....	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 05 13 05	
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
			300 008	Piso de Atenção Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP
Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



231	10.302.0130.2031.0000	Manutenção MAC - Media e Alta Complexidade.....	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 009	MAC - Média e Alta Complexibilidade	
238	10.304.0135.2045.0000	Manutenção da Vig em Saúde – Sanitária.....	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
	300 007	Vigilância em Saúde (Sanitária)	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	62.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 21.000,00
	02 15 10.000,00
	05 13 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 15 de Maio de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.